



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
Cruz Machado - Pr.
CNPJ 763396880001-09

Lei nº 1351/2012

Data: 27 de fevereiro de 2012

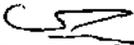
Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos servidores Públicos Municipais e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial nos vencimentos bases dos Servidores Públicos Municipais, no percentual de **7% (sete por cento)** em todos os cargos constantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Município, a partir do mês de março de 2012.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de fevereiro de 2012.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal